



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 7  
Nº 217

27 de janeiro  
de 2009

Distribuição  
Gratuita

Editora-chefe:  
Bianca Soares Guedes



Escola M. Rozendo   G.Poliesportivo   Estação Ferroviária   Igreja Matriz   Prefeitura   Terminal Rodoviário   Amorosa   Praça José B. Tassara   Casa da Cultura

## Suplemento da Edição nº 217, do dia 27 de janeiro de 2009

PORTARIA Nº 437/2008, EM 31 DE DEZEMBRO 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 88 e seus § 1º e 2º, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ CARLOS MAIAASSAF, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0268, Licença Para Desempenho de Mandato Classista, no Cargo de Diretor da FESEP/RJ - Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Rio de Janeiro, pelo período compreendido entre 28 de novembro de 2008 até 28 de novembro de 2012, de acordo com o processo protocolado sob o nº 17928/2008 de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

Observação: omitida a publicação da Portaria nº 437/2008 no Diário Oficial nº 212, do dia 31 de dezembro de 2008.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tomada pública que, com base no art. 24, inciso X da lei n.8666/93, será dispensada de licitação para locação do imóvel situado na rua Maria Adelaide, n 176, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ, para funcionamento da Procuradoria Geral do Município, em favor de Jose Fortes da Costa, portador da carteira de identidade n 1139966, IFP e inscrito no CPF sob o n 472.339.407-97, para o exercício de 2009.

Sidney Araújo  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no parecer do Procurador Geral, referente ao processo n 00113/2009, nos termos do art. 24, X, da lei 8666/93

Conceição de Macabu, 13 de janeiro de 2009  
Lídia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita Municipal

### Portaria da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 014/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão DCS I - Procurador Geral, a Srª. CAROLINE GAMBETAMAIA, portadora da Carteira de Identidade nº 113.037 OAB/RJ e CPF nº 041.875.897-24, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de janeiro de 2009  
MARLON ABREU GOMES  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a permanência da disposição da Servidora Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, matrícula nº 021, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Conceição de Macabu, 20 de janeiro de 2009  
MARLON ABREU GOMES  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a disposição da Servidora Elzeli Siqueira, matrícula nº 013/C para a Associação Pestalozzi de Conceição de Macabu, a partir de 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 27 de janeiro de 2009  
MARLON ABREU GOMES  
PRESIDENTE

### Decreto da Contabilidade

DECRETO nº. 007/2009

"Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2009".

Lídia Mercedes Oliveira Soares, Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Metas Bimestrais de Arrecadação dos Órgãos, Fundos e Entidades, constantes da Lei Municipal nº 912 de 23 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), Publicada em 31 de dezembro de 2008 na edição nº 212 do Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, conforme valores constantes do Anexo I, deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 20 de janeiro de 2009.  
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
-PREFEITA-